



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 000813/2026

Processo nº 001411/2022

Pregão Presencial nº 011/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS COMPARTILHADAS.**

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.644.909/0001-90, com sede na Rua Alcides Araujo Amaral, nº 31, Vila Paulista - CEP 29815-000, Barra de São Francisco/ES, por seu Procurado, Sr. **Elias José da Silva**, portador do RG nº 607.674 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 756.522.857-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 072/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 072/2022, instruído no Processo nº 000813/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 23/05/2027**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 3,77% (Três vírgula setenta e sete por cento), de acordo com o índice INPC.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 597.049,55 (Quinhentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0078374570

Dados: 2026.05.07 15:33:01 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recursos
0000373	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000432	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME - F.M. EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000438	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recursos
0000451	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recursos
0000499	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

MANUTEN. DO PROE TI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO –	
---	--



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)

Ficha	Fonte de Recursos
0000524	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (PRÉ)

Ficha	Fonte de Recursos
0000569	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AOPME – ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Ficha	Fonte de Recursos
0000575	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha	Fonte de Recursos
0000595	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – CRECHE

Ficha	Fonte de Recursos
0000691	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – PRÉ

Ficha	Fonte de Recursos
-------	-------------------

JOAO  
TRANCOSO:0078  
3745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.05.07 15:33:53  
-03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

<b>0000715</b>	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000
----------------	---

## MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - PRÉ)

Ficha	Fonte de Recursos
<b>0000745</b>	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – F.M. DE EDUCAÇÃO (ENSINO INFANTIL - CRECHE)

Ficha	Fonte de Recursos
<b>0000770</b>	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - ENSINO INFANTIL

Ficha	Fonte de Recursos
<b>0000787</b>	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Fonte de Recursos
<b>0000813</b>	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – F.M. EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL/PRÉ

Ficha	Fonte de Recursos
<b>0000833</b>	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME –

### F. M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/CRECHE

Ficha	Fonte de Recursos
0000853	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## PETE – PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME -

### FMEIEF – ENS. FUNDAMENTAL

Ficha	Fonte de Recursos
0000863	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

### EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF

Ficha	Fonte de Recursos
0000888	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/154200300000

## MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO –

### FMEIEF (ENSINO FUNDAMENTAL)

Ficha	Fonte de Recursos
0000912	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

### EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF - CRECHE

Ficha	Fonte de Recursos
0000949	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

### EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – PRÉ



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Ficha	Fonte de Recursos
0000973	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - PRÉ)

Ficha	Fonte de Recursos
0000997	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTEN. DO PROETI, FUNPAES E OUTROS PROGRAMAS DO ESTADO – FMEIEF (ENSINO INFANTIL - CRECHE)

Ficha	Fonte de Recursos
0001022	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Fonte de Recursos
0001044	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF – ENSINO INFANTIL/PRÉ

Ficha	Fonte de Recursos
0001063	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

## MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CUMPRIMENTO AO PME – FMEIEF – ENSINO INFANTIL/CRECHE

Ficha	Fonte de Recursos
0001083	150000250000/155000000000/154300000000/154000300000/155300000000/ 157600000000/ 154200300000

JOAO  
TRANCOSO:00  
783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.05.07  
15:34:24 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, exarada no Processo Administrativo nº 000813/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de maio de 2026.

JOAO  
TRANCOSO:0  
0783745702

Assinado de forma digital  
por JOAO  
TRANCOSO:00783745702  
Dados: 2026.05.07  
15:34:34 -03'00'

João Trancoso  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

ELIAS  
JOSE DA  
SILVA:756  
52285753

Digitally signed by ELIAS JOSE  
DA SILVA:75652285753  
DN: C=BR, CN=ELIAS JOSE DA  
SILVA:75652285753, O=ICP-  
Brasil, OU=Certificado PF A1  
Reason: I attest to the accuracy  
and integrity of this document  
Location:  
Date: 2026.05.07 14:30:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Version:  
2026.1.1

Elias José da Silva  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**DA DESPESA:** Fichas - 0000015.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/05/2026

**Elaine Maria Trancoso**

**Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.**

**Protocolo 1782132**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022**

**PROCESSO: 000813/2026**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0009**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO  
**CONTRATADA:** TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC

**DA PRORROGAÇÃO:** Até 23/05/2027

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 597.049,55

**DA DESPESA:** Fichas - 373, 432, 438, 451, 499, 524, 569, 575, 595, 691, 715, 745, 770, 787, 813, 833, 853, 863, 888, 912, 949, 973, 997, 1022, 1044, 1063, 1083.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/05/2026

**João Trancoso**

**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.**

**Protocolo 1782768**

**Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 026/2026 - ADM**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

**Contratado:** S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços de shows artísticos, da Dupla "João Bosco & Vinicius", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 20ª Festa do Café a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, início apartir das 22:00 horas, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério.

**Dotação:** 002005.1339200222.024 **Valor:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Amparo:** PROCESSO Nº 1.036//2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 - ART. 74, II - DA LEI Nº 14.133/2021.

**ID: 2026.075E0700001.10.0017**

Vila Valério/ES, 07 de maio de 2026

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1781887**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO Nº 027/2026 - ADM**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

**Contratado:** TRAIÁ VEIA PRODUCOES LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços de shows artísticos, da BANDA "TRAIÁ VEIA", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 20ª Festa do Café a ser realizado no dia 31 de maio de 2026, início apartir das 18:00 horas, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério. **Dotação:** 002005.1339200222.024 **Valor:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias

**Amparo:** PROCESSO Nº 1.037//2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 - ART. 74, II - DA LEI Nº 14.133/2021.

**ID: 2026.075E0700001.10.0018**

Vila Valério/ES, 07 de maio de 2026

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1781898**

**Câmaras**

**Itapemirim**

**CONTRATO Nº 007/2026**

Processo Administrativo Nº 167/2026

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2026

Identificador TCE-ES: 2026.035L0200001.16.0001

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES  
**CONTRATADO:** MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ Nº 08.114.492/0001-58

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), para atendimento aos 134 (cento e trinta e quatro) servidores da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**VIGÊNCIA:** Terá início na data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2026.

**VALOR TOTAL: R\$ 169.208,40 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 14

Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 150000000000 Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, XX de abril de 2026.

**Tiago Faria Leal**

**Presidente da Câmara Municipal de**

**Itapemirim**

**Biênio 2025-2026**

**Protocolo 1782465**